



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

PORTARIA N.º 010/2019 - Gab. Pref. Marcolândia-(PI), 08 de Março de 2.019.

Nomeia membros da comissão permanente de licitação do Município de Marcolândia, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988.

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, conforme descrição a seguir:

ORDEM	NOME DO MEMBRO	CPF	FUNÇÃO
01	FÁBIO GUIMARÃES GRANJA	930.708.963-91	PRESIDENTE
02	SEBASTIÃO BATISTA DE CARVALHO	131.570.603-25	SECRETÁRIO
03	CÍCERA ALANHA NUNES	003.641.093-13	MEMBRO
04	CARLOS MARINHO BEZERRA	831.886.493-04	SUPLENTE

Art. 2.º - Fica a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do inciso XVI do art. 6º e art. 51, ambos da Lei nº 8.666/93, responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a portaria nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos oito dias do mês de Março de dois mil e dezenove. (08/03/2019)


FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF Nº 184.496.463-91